



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 247/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2.015, que “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013”.

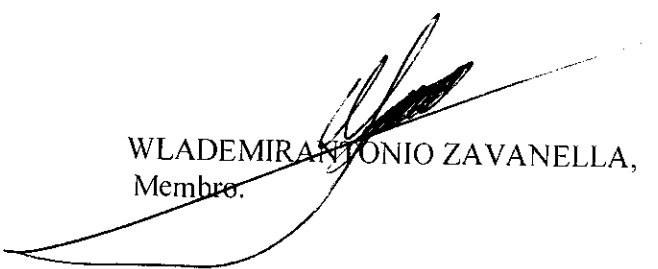
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2.015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de agosto de 2.012.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS C. CERVELATI,
Presidente.


APARECIDA DE F.S. DA SILVA,
Membro.


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.